



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 29.07.2015

Aos 29 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004003-40.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA, pelo Juiz Substituto lotado JOSÉ FREDERICO SANCHES SCHULTE, pelo Diretor de Secretaria LAIRTON FENGLER e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.11.1993

Data da última correição realizada: 03.09.2014

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 40ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rosiul de Freitas Azambuja	Juiz Titular	Desde 04.04.2002
José Frederico Sanches Schulte	Juiz Substituto Lotado	Desde 21.05.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
- Rosiul de Freitas Azambuja	Desde 04.04.2002	Juiz Titular	-
- José Frederico Sanches Schulte	Desde 21.05.2012	Juiz Substituto	-
1 Patrícia Zeilmann Costa	10 a 21.03.2014 (12d)	Juiz Substituto afastado para proferir sentenças do seu resíduo	17 dias
	24 a 28.03.2014 (05d)		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Rosiul de Freitas Azambuja	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	90 dias
		14 a 27.07.2014 (14d)	
		30.09 a 15.10.2014 (16d)	
		07.01 a 05.02.2015 (30d)	
Substituto lotado José Frederico Sanches Schulte	Desconvocado pela Corregedoria para proferir sentenças de seu resíduo	10 a 21.03.2014 (12d)	108 dias
		24 a 28.03.2014 (05d)	
	Férias	12 a 20.06.2014 (09d)	
		23.06 a 13.07.2014 (21d)	
		16 a 24.10.2014 (09d)	
		28.10 a 04.11.2014 (08d)	
		08 a 19.12.2014 (12d)	
14.05 a 14.06.2015 (32d)			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lairton Fengler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 01.09.2011)	07.04.1994
2	Marco Antonio de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.01.2012
*	Ridan Dias Cardoso e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.04.2014
3	Luis Gustavo Weiler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.08.1998
4	Cecilia Martins da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.04.2007
5	Leandro Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.12.2005
6	Tatiana Penteado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.04.2004
7	Volnei Linck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.06.2005
8	Ana Barbara dos Reis Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	26.05.2015
9	Carlos Alberto Weinmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.03.2006
10	Christiane Kuhn Klassen	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	09.12.2009
11	Lisandra Muller	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.03.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	Paula Alves Leitao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.12.2014
----	---------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.06.2015.

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.616 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Lairton Fengler	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Ridan Dias Cardoso e Silva	Curso ou Evento	01 dia	58 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	57 dias	
Luis Gustavo Weiler	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Cecilia Martins da Rosa	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Leandro Pereira	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Tatiana Penteado	Curso ou Evento	01 dia	08 dias
	Doença em Pessoa da Família	07 dias	
Ana Barbara dos Reis Ferreira	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Carlos Alberto Weinmann	Curso ou Evento	01 dia	10 dias
	Doença em Pessoa da Família	09 dias	
Christiane Kuhn Klassen	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Lisandra Muller	Curso ou Evento	03 dias	04 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	01 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Paula Alves Leitao	Curso ou Evento	03 dias	06 dias
	Curso Parcial	03 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Adair de Abreu Filho	29.04.2004	21.01.2014	09 anos, 08 meses e 22 dias	Lotação na 4ª VT de São Leopoldo
2	Renato Chiavaro Paixao	21.05.2012	17.08.2014	02 anos, 02 meses e 26 dias	Lotação na 2ª VT de Cachoeirinha - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	28.02.2014	30.11.2014	09 meses e 02 dias	Lotação na 5ª VT de Novo Hamburgo
4	Clarissa Oliveira Coelho	02.05.2013	10.03.2015	01 ano, 10 meses e 08 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio – Assistente (FC02)
5	Priscila Nunes Patel	26.03.2015	05.04.2015	09 dias	Lotação no Gab. Des. João Paulo Lucena – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Bianca Kaini Lazzaretti	Superior em Direito	25.02.2015 a 24.2.2016
2	Jorhan da Silva Marques	Superior em Direito	21.01.2015 a 20.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015 renovada em 26,11,2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rosiul de Freitas Azambuja Juiz Titular	-	-	5,5 horas	5,5 horas
José Frederico Sanches Schulte Juiz Substituto	-	-	37,5 horas	37,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Lairton Fengler *	40 horas	8 horas	5 horas	53 horas
Marco Antonio de Oliveira	20 horas	-	50 horas	70 horas
Ridan Dias Cardoso e Silva	-	16 horas	2 horas	18 horas
Luis Gustavo Weiler	10 horas	-	-	10 horas
Cecilia Martins da Rosa	-	8 horas	65 horas	73 horas
Leandro Pereira	20 horas	8 horas	329 horas	357 horas
Tatiana Penteado	-	8 horas	90 horas	98 horas
Volnei Linck	20 horas	-	25 horas	45 horas
Ana Barbara dos Reis Ferreira	-	20 horas	-	20 horas
Carlos Alberto Weinmann	20 horas	8 horas	79 horas	107 horas
Christiane Kuhn Klassen	-	8 horas	16 horas	24 horas
Lisandra Muller	20 horas	8 horas	71 horas	99 horas
Paula Alves Leitao	-	-	41 horas	41 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.062	1.226	15,44%	1.290	5,22%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	96	97	1,04%	112	15,46%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.312	1.359	3,58%	1.360	0,07%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	278	70	-74,82%	267	281,43%
Total	2.748	2.752	0,15%	3.029	10,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

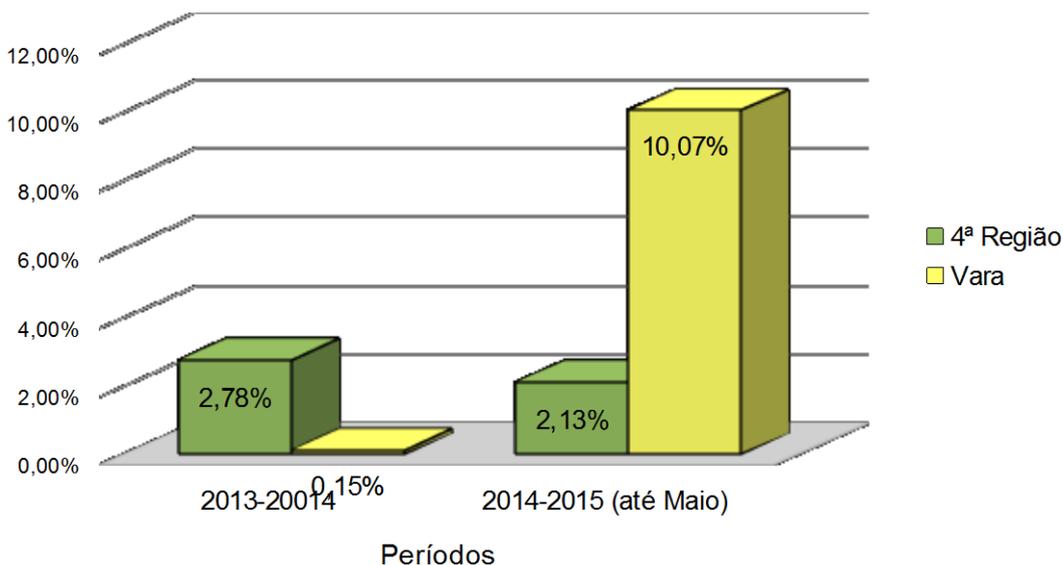
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o estoque de processos em tramitação na Unidade Judiciária manteve-se estável, considerando o aumento de 4 processos, equivalente a +0,15%. Verificou-se diminuição do estoque de cartas precatórias e de ordem (-208 cartas) e aumento do número de processos nas fases de conhecimento (+164 processos), de liquidação (+1 processo) e de execução (+47 processos). O desempenho da unidade em 2014 é bom, uma vez que na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 2,78% no acervo de processos em tramitação no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

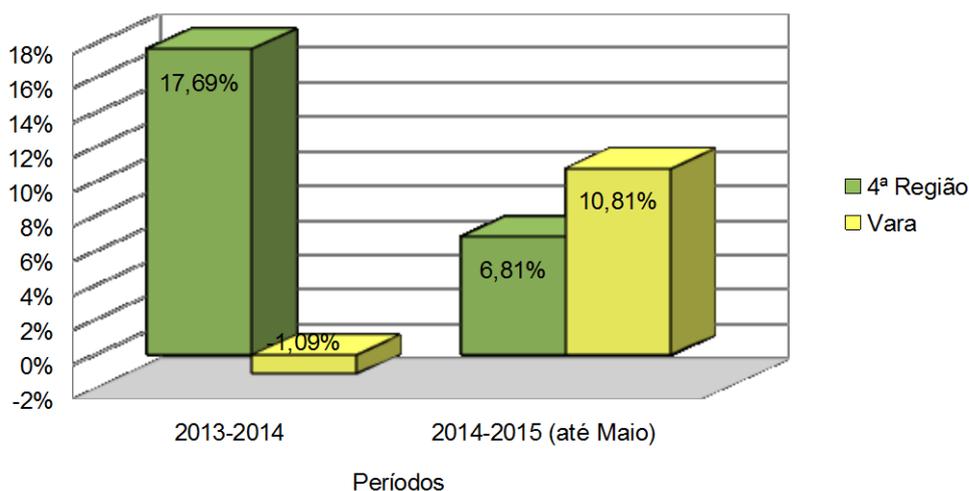
Casos novos	1.553	1.949	25,50%	757	-61,16%
Sentença Anulada/Reformada	0	2	-	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.367	1.642	20,12%	583	-64,49%
Processos pendentes de solução	552	546	-1,09%	605	10,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou 1,09%, em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 25,50% no número de casos novos, associado à majoração de 20,12% no número de processos solucionados. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o crescimento no número de processos pendentes da fase de conhecimento foi de 17,69%, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, que recuou de 111 processos em 2013 para 69 em 2014. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
------	------	------------------------	--------------------	--------------------------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando 1ª sessão de audiência	156	166	6,41%	152	-8,43%
Aguardando encerramento da instrução	260	288	10,77%	351	21,88%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	25	23	-8,00%	42	82,61%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	111	69	-37,84%	60	-13,04%
TOTAL	552	546	-1,09%	605	10,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	39,11%	34,40%	-12,04%	55,26%	60,64%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 39,11% em 2013 para 34,40% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio do regional (44,33%).

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	688	50,33	906	55,18	279	47,86
	Julgado procedente	23	1,68	32	1,95	5	0,86
	Julgado procedente em parte	371	27,14	374	22,78	169	28,99
	Julgado improcedente	118	8,63	171	10,41	53	9,09



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

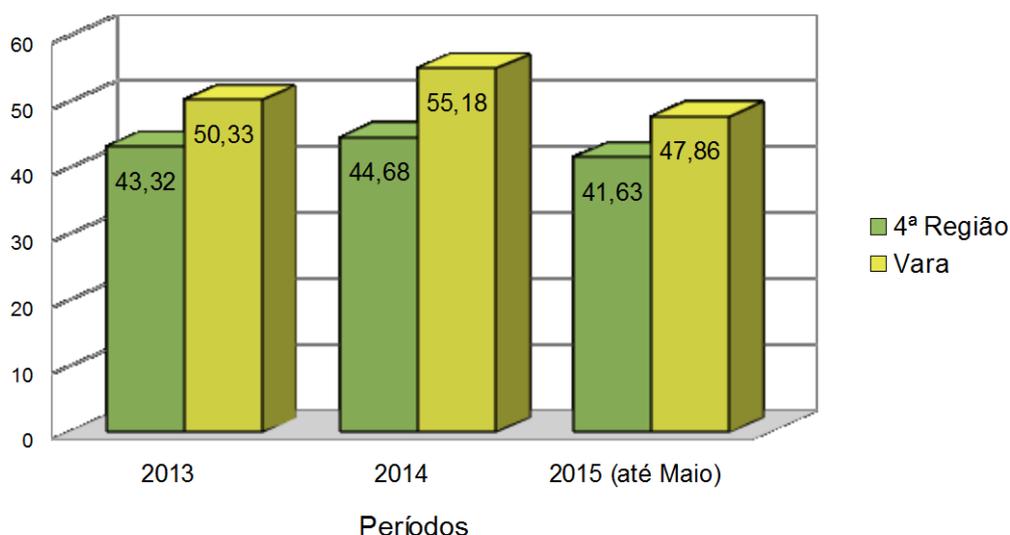
	Extinto	4	0,29	1	0,06	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,78	20	1,22	9	1,54
	Arquivamento (art. 844 CLT)	98	7,17	105	6,39	49	8,4
	Desistência	25	1,83	33	2,01	18	3,09
	Outras decisões	2	0,15	0	0	1	0,17
TOTAL		1.367	100	1.642	100	583	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 275 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, refletindo acréscimo de 20,12%. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o número de processos solucionados apresentou recuo médio de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, verificou-se aumento de 12,2% no número de decisões com resolução de mérito, considerando que foram proferidas 516 em 2013 e 578 em 2014, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Também houve aumento no número de acordos homologados, repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que passou de 50,33% em 2013 para 55,18% em 2014, acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Iniciadas	377	347	-7,96%	143	-58,79%
Encerradas	389	318	-18,25%	110	-65,41%
Pendentes	92	82	-10,87%	100	21,95%
Em Arquivo Provisório	21	6	-71,43%	4	-33,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária recuou de 92 em 2013 para 82 em 2014, representando decréscimo de 10,87%. Este resultado reflete a redução de 7,96% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, associada à diminuição de 18,25% no número de liquidações encerradas o período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	18,79%	27,56%	46,69%	51,11%	85,44%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 27,56% no ano de 2014, constatando-se majoração de 46,69% em relação ao ano anterior. Mesmo assim, o índice da Unidade em 2014 ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 44,16%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)	Variação 2014- 2015 (até maio)
Entradas	Iniciadas	504	460	-8,73%	188	-59,13%
	Desarquivadas para prosseguimento	9	1.004	11055,56%	25	-97,51%
Saídas	Encerradas	435	201	-53,79%	33	-83,58%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	125	69	-44,80%	28	-59,42%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	3	3	0,00%	4	33,33%
	Demais	573	643	12,22%	683	6,22%
	Total	576	646	12,15%	687	6,35%
Saldo no arquivo Provisório		1.944	1.065	-45,22%	1.066	0,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 53,79% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto o desempenho aferido na 4ª Região apresentou queda de 5,57%. Também houve redução de 8,73% no número de execuções iniciadas na unidade correccionada. Ainda assim, o estoque de execuções pendentes cresceu 12,15% em relação ao ano de 2013.

No mesmo período, na 4ª Região, verificou-se redução de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	61,47%	80,60%	31,12%	96,04%	19,16%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária aumentou de 61,47% em 2013 para 80,60% em 2014, ultrapassando o congestionamento médio regional de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	86,44%	93,26%	7,88%	98,26%	5,37%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 93,26% no ano de 2014, acima do congestionamento médio regional, de 84,91%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	54	10	-81,48%	17	70,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	22	17	-22,73%	8	-52,94%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.471	1.465	-0,41%	1473	0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou **01 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0149900-51.2007.5.04.0333	Em 04/11/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 12/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Cooperativa Leopoldense de Vigilantes do Estado do Rio Grande do Sul Ltda COOPVERGS (A/C Mauro Luís Prux de Souza) foi incluída no BNDT em 13/09/2011, com a informação, “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 09.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	114	82	40	109	37	66	45	84	65
Antecipações de tutela	119	80	125	157	65	52	62	29	78
Impugnações à sentença de liquidação	13	13	6	10	9	7	6	3	8
Embargos à execução	83	62	17	43	46	18	24	17	25
Embargos à arrematação	1	1	1	0	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	2	7	2	7	0	0	7
Total	330	238	191	326	160	150	137	133	183

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

Conforme se observa do quadro acima, em 2014 o número de incidentes processuais recebidos manteve-se estável, na comparação com o ano anterior, passando de 330 para 326. Houve, entretanto, queda no número de incidentes processuais julgados, de 238 para 160, e no número de incidentes processuais pendentes, que recuou de 191 em 2013 para 150 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001030-88.2012.5.04.0333	Em 14/04/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 14/05/2014 foi publicada decisão que não conheceu dos Embargos à Execução. Entretanto, não houve registro adequado no inFOR de baixa/julgamento do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0000021-28.2011.5.04.0333	Em 09/12/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pela União. Em 16.12.2014 é proferido despacho simples, que deixa de apreciar a manifestação da União, tendo em vista que se trata de matéria sobre a qual o Juízo já havia se manifestado. Entretanto, como não houve registro formal no sistema de baixa/julgamento do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PJe	
Processo	Situação
0020094-16.2014.5.04.0333	Em 02/06/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração pela reclamante. Em 13/06/2014 foi lproferida decisão que julga procedentes os Embargos de Declaração. Entretanto, como não houve o lançamento de andamento específico de julgamento do incidente correlato, este permanece pendente junto ao e-Gestão.
0020012-82.2014.5.04.0333	Em 09/01/2014, foi cadastrado o presente processo eletrônico, oriundo originariamente de processo físico ajuizado junto à Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, tendo havido registro de existência de pedido de Liminar/Antecipação de Tutela. O pedido, entretanto, já havia sido apreciado no Juízo de origem, conforme decisão digitalizada no <i>id</i> 1707374. Não houve, entretanto, no PJe registro formal de baixa do incidente, permanecendo este pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 07.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até maio)	Varição% 2014-2015 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,03	63,49	-11,87%	56,57	-10,89%
	Ordinário	129,94	131,03	0,84%	163,51	24,79%
	Total	123,81	124,99	0,95%	156,48	25,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

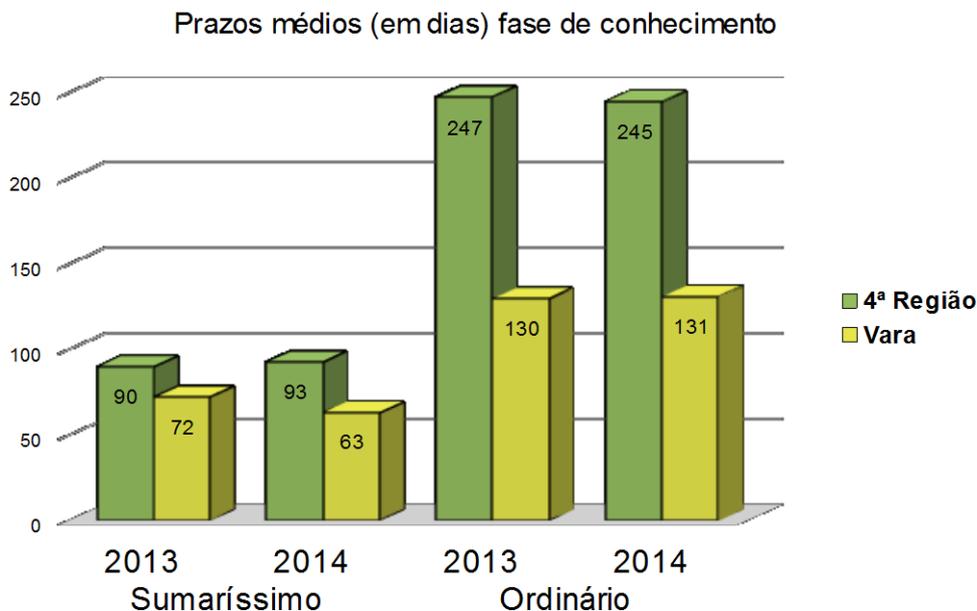
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 63,49 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 131,03 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 0,95% em relação a 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	82,43	49,45	-40,00%	54,34	9,87%
	Ordinário	97,41	94,49	-3,00%	92,57	-2,03%
	Total	95,71	92,78	-3,06%	90,43	-2,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

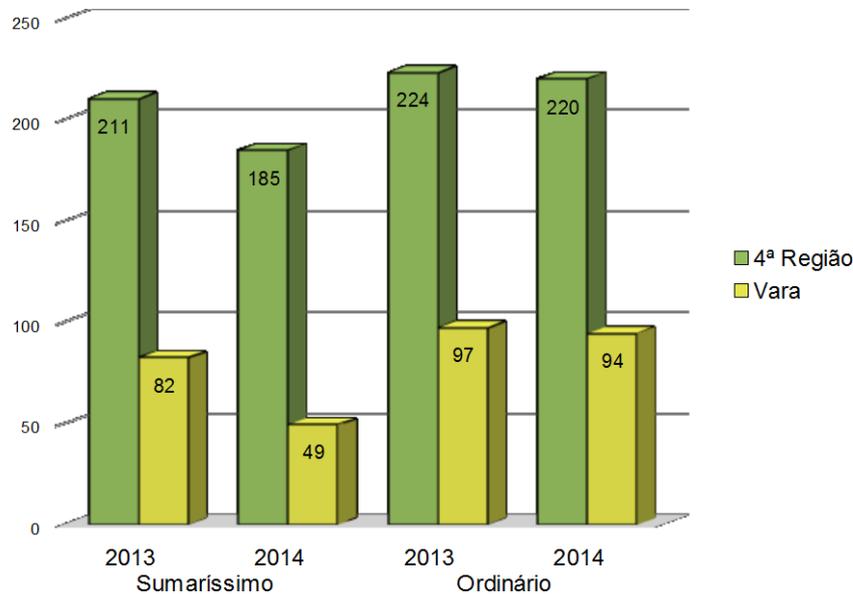
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, diminuiu 3,06% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 49,45 dias e nas ações ordinárias, 94,49 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se 73,24% e 57,07% mais célere nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	285,84	640,04	123,91%	437,81	-31,60%
	Ente Público	759,91	914,68	20,37%	619,33	-32,29%
	Total	309,66	673,37	117,45%	456,59	-32,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

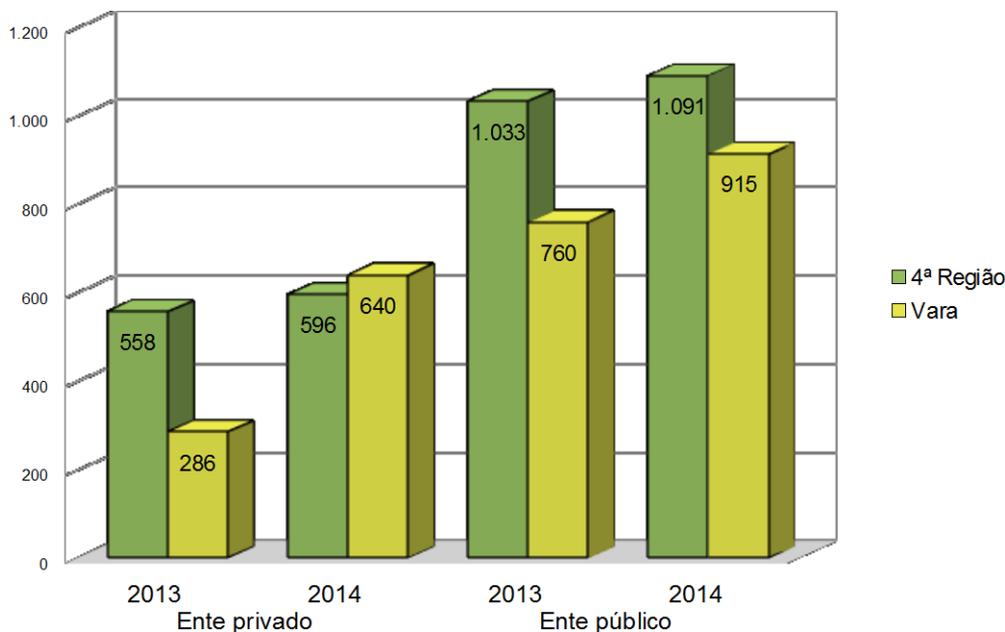
O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou 123,91% nos processos contra entes privados, passando para 640 dias, e 20,37% nas ações contra entes públicos, alcançando 915 dias.

Na comparação com o prazo médio da fase de execução das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região vê-se que o da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo é 7,34% mais moroso nos processos em que o executado é ente privado e 66,85% mais célere quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.949	1.642	84,25%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
16	16	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

461	455	98,70%	Meta cumprida
-----	-----	--------	----------------------

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-4,88%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-11,11%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado
757	583	77,01%	Período de apuração incompleto

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	457
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na	Mensal	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.		
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	5
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	420

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até maio)
103,1%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
188	142	75,53%	Período de apuração incompleto

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	16	25	15



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	1	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0	0
5º) União	6	1	5
6º) Oi S.A.	3	6	2
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0	1
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	2	1	1
9º) Banco do Brasil S.A.	1	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.05	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	124,99	156,48	123,74	Período de apuração incompleto

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	688	906	797	279	805	Período de apuração incompleto
Média mensal de acordos	57,33	75,5	66,42	93	67,08	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas pela manhã, e segundas, terças, quartas e quintas à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria e Livro Pauta em 28.07.2015)

Legenda:

- I* – Audiências iniciais de rito ordinário
- U* – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P* – Audiências de prosseguimento
- CPI* – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E* – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	26.08.2015	26.08.2015
Una Sumaríssimo	26.08.2015	16.09.2015
Instrução	25.11.2015	23.11.2015
Tentativa de acordo em execução		
Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	26.08.2015	26.08.2015
Una Sumaríssimo	13.08.2015	18.08.2015
Instrução	27.01.2016	21.01.2016
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 28.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	40,88	38,76	-5,19%	33,67	-13,13%
	Ordinário	37,53	39,18	4,40%	45,5	16,13%
	Total	37,72	39,14	3,77%	44,73	14,28%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 07.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **38,76 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de **39,18 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 3,77%, mantendo-se dentro da média considerada adequada para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 29.07.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a **27 dias** (J1 e J2) nos processos sumaríssimos, e para dali a **47 dias** (J1), no primeiro dia após o retorno das férias do magistrado, e **19 dias** (J2).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 29.07.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de **114 dias (J1)** a **172 dias (J2)**, abaixo do prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, de até 240 dias, o que é elogiável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
José Frederico Sanches Schulte	715	360	64	3	1.142
Patricia Zeilmann Costa	58	27	7	0	92
Rosiul de Freitas Azambuja	801	368	83	4	1.256
TOTAL	1.574	755	154	7	2.490
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
José Frederico Sanches Schulte	227	125	19	1	372
Rosiul de Freitas Azambuja	219	100	20	1	340
TOTAL	446	225	39	2	712

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
José Frederico Sanches Schulte	427	271	1	699	66	765
Patricia Zeilmann Costa	36	20	0	56	5	61
Rosiul de Freitas Azambuja	442	285	0	727	87	814
Juiz não informado *	1	1	0	2	-	2
TOTAL	906	577	1	1.484	158	1.642
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
José Frederico Sanches Schulte	158	107	0	265	41	306
Rosiul de Freitas Azambuja	121	120	0	241	36	277
TOTAL	279	227	0	506	77	583

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

José Frederico Sanches Schulte		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 25.02.2015 0020216-29.2014.5.04.0333*	0021381-14.2014.5.04.0333*	0021735-39.2014.5.04.0333*
0020068-81.2015.5.04.0333*	0021443-54.2014.5.04.0333*	0021736-24.2014.5.04.0333*
0020230-13.2014.5.04.0333**	0021461-75.2014.5.04.0333*	0021744-98.2014.5.04.0333*
0020333-83.2015.5.04.0333*	0021466-97.2014.5.04.0333	0021754-45.2014.5.04.0333*
0020337-23.2015.5.04.0333	0021469-52.2014.5.04.0333*	0021763-07.2014.5.04.0333*
0020437-75.2015.5.04.0333	0021519-78.2014.5.04.0333*	0021795-12.2014.5.04.0333*
0020584-38.2014.5.04.0333*	0021522-33.2014.5.04.0333*	0021797-79.2014.5.04.0333*
0021059-91.2014.5.04.0333*	0021544-91.2014.5.04.0333*	0021798-64.2014.5.04.0333*
0021165-53.2014.5.04.0333*	0021556-08.2014.5.04.0333*	0021820-25.2014.5.04.0333
0021208-87.2014.5.04.0333*	0021581-21.2014.5.04.0333*	0021847-08.2014.5.04.0333*
0021268-60.2014.5.04.0333**	0021593-35.2014.5.04.0333*	0021853-15.2014.5.04.0333*
0021269-45.2014.5.04.0333*	0021605-49.2014.5.04.0333*	0021856-67.2014.5.04.0333*
0021285-33.2013.5.04.0333*	0021612-41.2014.5.04.0333*	0021870-51.2014.5.04.0333
0021312-79.2014.5.04.0333*	0021632-32.2014.5.04.0333*	0021898-19.2014.5.04.0333*
0021314-49.2014.5.04.0333*	0021636-69.2014.5.04.0333*	0021901-71.2014.5.04.0333
0021320-56.2014.5.04.0333*	0021637-54.2014.5.04.0333*	0021907-78.2014.5.04.0333
0021324-93.2014.5.04.0333*	0021665-22.2014.5.04.0333*	0021908-63.2014.5.04.0333
0021338-77.2014.5.04.0333*	0021672-14.2014.5.04.0333*	0021911-18.2014.5.04.0333
0021343-02.2014.5.04.0333*	0021675-66.2014.5.04.0333*	0021928-54.2014.5.04.0333
0021350-91.2014.5.04.0333*	0021676-51.2014.5.04.0333*	0022103-48.2014.5.04.0333*
0021355-16.2014.5.04.0333*	0021684-28.2014.5.04.0333*	0022125-09.2014.5.04.0333
0021365-60.2014.5.04.0333*	0021690-35.2014.5.04.0333*	0022161-51.2014.5.04.0333*
0021371-67.2014.5.04.0333*	0021715-48.2014.5.04.0333*	0021701-64.2014.5.04.0333*
Total: 69 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.07.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, convertidos em diligência posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo as atividades são distribuídas em regime misto, por carteira e por tarefas. Assim, de regra, o titular de cada carteira permanece como responsável pelos cumprimentos e exame do feito em relação aos seus processos. No entanto, a análise de petições e minuta de despachos do protocolo é efetuado por Luis Gustavo, com



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

auxílio de Tatiana e Volnei, sendo que o protocolo relativo a processos da fase de conhecimento é repassado para Cecília, Secretária de Audiência.

Já Christiane efetua exame e triagem dos processos que aguardam decurso do prazo, dando seguimento rápido a alguns e distribuindo o remanescente para as respectivas carteiras.

O atendimento ao balcão é realizado em rodízio por todos, em duplas a cada dia.

O recebimento das petições trazida pela CCDF, impressão das protocoladas via Sistema VIPE e localização de autos é realizado por Volnei, Carlos e Bianca, estes dois últimos também lavrando os termos de juntada.

O convênio BacenJud é manejado por Luis Gustavo, Volnei, Tatiana e Lisandra. Ainda, os titulares das carteiras efetuam consultas nos demais convênios sempre que necessitam.

Os cumprimentos determinados em audiência são realizados pelos secretários de audiência.

O recebimento e expedição de malotes é realizado por Carlos, sendo que os processos que retornam do TRT são previamente examinados pela estagiária que os repassa posteriormente para conferência pelos titulares das carteiras.

Apesar da adesão de 4 servidores ao movimento grevista deflagrado em 09.06.2015, o atendimento das tarefas nos processos físicos estava em dia, com poucas exceções, o que deve ser elogiado.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.4 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção, estava sendo certificado o prazo de 29.06.2015 (processos sumaríssimos) e de 21.06.2015 os demais. No entanto, o prazo “urgente” é examinado diariamente, estando em dia.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia. O convênio BacenJud é manejado semanalmente, não havendo pendências superiores a esse prazo. Já os demais convênios são acessados diariamente, sempre que necessário.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Verificou-se, pelo cotejo dos andamentos lançados no inFOR, a existência de processos aguardando arquivamento definitivo desde 26.03.2015, bem como arquivamento provisório desde 07.08.2014.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0008900-68.2004.5.04.0333	29.06.2015	21 dias
2	0135500-08.2002.5.04.0333	29.06.2015	21 dias
3	0000370-65.2010.5.04.0333	01.07.2015	19 dias
4	0055300-67.2009.5.04.0333	06.07.2015	14 dias
5	0154300-60.1997.5.04.0333	06.07.2015	14 dias
6	0115100-02.2004.5.04.0333	07.07.2015	13 dias
7	0120200-16.1996.5.04.0333	09.07.2015	11 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.07.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 20.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	333-00032/15	0094600-51.2000.5.04.0333	13.04.2015	3 meses e 7 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.06.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001078-47.2012.5.04.0333
Fase: Execução. Redirecionamento da execução: Decisão à fl. 119, em que houve o redirecionamento da execução, não determina a citação dos diretores da empresa executada para pagamento da dívida; Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 105-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição; Desatendido procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 105 e 172; carta precatória das fls. 131-52 recebida e notificação da fl. 153 emitida quando os autos estavam em carga (fl. 153). Movimentação processual: Manifestação do exequente juntada em 19-12-2013 (fls. 82-101) e conclusão dos autos ao magistrado em 05-02-2014 (fl. 102).	
2	Processo nº 0000952-94.2012.5.04.0333
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 226-v apresenta espaço em branco. Lançamentos no inFOR: Não constou o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)”, após a decisão que homologa o acordo na fase de execução à fl. 217. Movimentação processual. Petição do exequente de 04-04-2014 (fl. 224) e autos foram conclusos em 23-04-2014 (fl. 225); Processo sem movimentação de 06.02.2015 (petição do autor) e 17.03.2015 (petição do autor) a 26.6.2015 (certificado à fl. 280).	
3	Processo nº 0083300-68.1995.5.04.0333



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo arquivado com dívida em 19.3.2004 e desarquivado em 10.3.2014 para prosseguimento da execução. **Redirecionamento da execução:** Decisão à fl. 259, que redireciona a execução, não determinou a citação dos sócios para pagamento da dívida ou indicação de bens, nos termos do artigo 596, § 1º, do CPC, tampouco houve determinação para retificar a autuação para inclusão desses sócios no polo passivo. **Aspectos formais:** Desatendido procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 278, 288 e 322; **Movimentação processual:** Lapsos de 20-02-2014 (certidão da fl. 258-v) a 13.03.2014 (termo de conclusão da fl. 259); prazo da notificação da fl. 268 findou em 04-04-2014, e o não retorno do AR correspondente foi certificado em 23-05-2014 (fl. 268-v); prazo da notificação da fl. 269 findou em 11-06-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 24-06-2014 (fl. 270).

4

Processo nº 0000479-11.2012.5.04.0333

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 387-v apresenta espaço em branco; Não foi lavrado termo de juntada para o ofício do Banco do Brasil da fl. 423; Ausência de rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta ao termo de juntada lançado no verso da fl. 408; Desatendido procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 351-4 e 380-3. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

5

Processo nº 0001989-59.2012.5.04.0333

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 274-v e 334-v apresentam rasura, sem ressalva; Inclusão do sócio da executada no polo passivo da ação, realizada no inFOR (fl. 258-verso), sem a correspondente certificação na capa dos autos. **Movimentação processual.** Sem apontamentos.

6

Processo nº 0001685-94.2011.5.04.0333

Fase: Liquidação. **Redirecionamento da execução:** Decisão da fl. 254, que redireciona a execução, não determina a citação dos sócios para pagamento da dívida ou indicação de bens da sociedade, nos termos do artigo 596, § 1º, do CPC, tampouco determina retificação da autuação para inclusão dos sócios no polo passivo. **Aspectos formais.** Ausência de assinatura do servidor na certidão lavrada no verso da fl. 245, em 06-03-2014; Termo de juntada lançado no verso da fl. 288, por equívoco, faz referência à juntada de “embargos à execução” quando o correto é “contraminuta aos embargos à execução” (fls. 290-1). **Lançamento no inFOR:** não constou o andamento “recebido o recurso (agravo de petição)” após a respectiva decisão que recebeu o apelo. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0001929-86.2012.5.04.0333

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de registro de protocolo da impugnação aos cálculos de liquidação das fls. 497-507; Termo de juntada à fl. 471-v em sistema de escolha múltipla com espaço em branco e não identifica o servidor que o rubrica; Termo à fl. 523-v contém abreviaturas. Documentos de tamanho reduzido anexados à fl.497-v não quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0099000-50.1996.5.04.0333

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Lançamentos no inFOR:** lançamento 482 do inFOR constou “Petição protocolada” quando o correto é “Retorno de carta expedida”, conforme documentos das fls. 449-59. **Movimentação processual:** prazo da notificação da fl. 410 findou em 14.07.2014, e conclusão ao magistrado ocorreu em 25.8.2014 (fl. 411).

9

Processo nº 0002035-45.2012.5.04.0333



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Ausência de termo de recebimento dos autos remetidos pelo TRT, em 10-03-2014 (fl. 306-v). Registro de carga dos autos à fl. 365 não contém data da devolução; fls. Registros de carga dos autos às fls. 391 e 472 não identificam o servidor que recebe a devolução dos autos; Termo de juntada à fl. 450-v não identifica o servidor que lavra o termo; Desatendido procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 307-08. **Movimentação processual:** Ofício protocolado em 05-08-2014 (fl. 424) foi juntado em 29-08-2014 (fl. 423-verso); Processo sem movimentação de 29.01.2015 (retirada do alvará da fl. 473) a 29.06.2015 (remessa dos autos à Vice-Corregedoria).

10

Processo nº 0070000-53.2006.5.04.0333

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido anexados às fls. 366-v e 376-v, embora quantificados e numerados, não foram rubricados. **Movimentação processual:** lapso de 18.03.2015 (despacho determinando arquivamento provisório à fl. 398) a 22.6.2015 (certidão da fl. 399).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 15.07.2015.

Prática	Exemplos
Processos aguardando arquivamento (sem movimentação há pelo menos 100 dias)	0002063-16.2012.5.04.0333 0000266-05.2012.5.04.0333 0000355-62.2011.5.04.0333 0000012-66.2011.5.04.0333 0000268-09.2011.5.04.0333 0000132-12.2011.5.04.0333 0149200-95.1995.5.04.0333 0121100-86.2002.5.04.0333 0040200-58.1998.5.04.0333

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, de regra, **não é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **06.12.2012**.

O trabalho na unidade é distribuído em regime de carteiras, embora algumas atividades sigam sendo cumpridas em sistema de tarefas.

Luis Gustavo faz a triagem das petições recebidas, lança manualmente em livro de protocolo criado pela Unidade (para controle das petições remetidas, já que o sistema não gera listagens próprias), distribui nas respectivas carteiras e retira do agrupador. Já a análise das petições e lançamento de minutas de despacho são realizados pelos respectivos titulares das carteiras, com exceção das petições referentes aos processos em que há audiência designada, que são examinados e minutados pela Secretária de Audiência Cecilia.

Leandro realiza a triagem inicial, tarefa cumprida em até 48h.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última no dia 24.07.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	6		Todos de 28.07.2015
C/ habilitações não lidas	-	-		-
C/pedido de tutela não apreciados	-	25	<u>20682-86.2015</u>	25.06.2015 (homologado acordo). Não foi tirado do agrupador ou efetuado qualquer lançamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				em relação a estar prejudicada a apreciação da antecipação de tutela. 01.07.2015 (antecipação de tutela apreciada e deferida) Não foi tirado do agrupador.
C/petições não apreciadas	-	37	<u>20868-12.2015</u>	Todos de 28 e 29.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	14	<u>21700-79.2014</u>	23.07.2015 (diligência do OJ)
Pasta	Subpastas	Quantidade de processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Pastas organizadas por prazo diário	333	<u>20949-58.2015</u>	26.06.2015 (expedido mandado). Aguardam diligência do OJ. Localizado na subpasta 13.07.2015.
Aguardando cumprimento exec.	Prazo diário mais 3 subpastas: -aguarda Precatório - Bacen -Bacen conferência	144	<u>21279-26.2013</u>	10.06.2015 (efetuada reserva de crédito nos autos do processo 0001474-30.2012.5.04.0331). Aguarda prosseguimento daquela execução. OBS: Com exceção dos 6 processos que aguardam pagamento de precatório os demais mais antigos encontram-se na subpasta de 10.07.15 (13 processos na subpasta)
Aguardando cumprimento liq	Prazo diário	1	<u>21923-32.2014</u>	15.07.2015 (decurso do prazo da reclamante para se manifestar sobre cálculos)
Aguardando ciência	-	51	<u>20415-17.2015</u>	22.07.2015 (decurso do prazo)
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	10	<u>20515-69.2015</u>	17.07.2015 (decurso do prazo)
Aguardando prazo – ED	-	24	<u>20425-61.2015</u>	10.07.2015 (decurso do prazo)
Aguardando prazo recurso	-	10	10805-84.2015	30.06.2015 (decurso do prazo)
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	128	<u>20144-76.2013</u> e <u>20162-97.2013</u>	16.06.2015 (decurso do prazo). Não saíram automaticamente da caixa.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de execução	Pastas organizadas por carteiras	77	<u>21245-17.2014</u>	19.06.2015 (petição do autor informando o não cumprimento da sentença em relação à obrigação de fazer).
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Análise de sobrestamento	Sem subpastas	13	-	Todos com prazo de sobrestamento em curso
Controle manual prazo pós sent.	Sem subpastas	1	<u>20384-94.2015</u>	13.07.2015 (decurso do prazo)
Designar audiências	-	-	-	-
Prazos vencidos	Por servidor	63	<u>20232-77.2013</u>	30.06.2015 (decurso do prazo)
Preparar comunicação	Organizado em 4 subpastas: -Dr.José Frederico -Jorhan/bianca -Notificar audiência -Notificar sentença	17	-	Mais antigo de 27.07.2015
Recebimento de instância superior		11	<u>21188-96.2014</u>	02.07.2015 (recebido processo de instância superior)
Triagem inicial		3		Todos de 28 e 29.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correção)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

No entanto, verificou-se na data da inspeção correcional, 29.07.2015, processos sem movimentação a partir de **junho** (tarefas “aguardando cumprimento de providências”, “aguardando cumprimento de providências - execução”, “Aguardando prazo recurso”, “Aguardando término dos prazos”, “Análise de Execução” e “Prazos vencidos”), coincidindo com o período que perdurou a greve de servidores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Reiterou-se ao Diretor de secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não utilizou o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo o número de servidores (12) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 78 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, houve movimentação de 5 servidores. Os afastamentos não se apresentaram significativos, sendo o mais longo em razão de Licença para Tratamento de Saúde (Ridan, 58 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve de 2015, houve adesão de 4 servidores da unidade.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 0,15% em relação ao ano de 2013, alcançando 2.752 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária reduziu 1,09% em 2014, na comparação com 2013, com decréscimo de 5 processos, enquanto a 4ª Região, em média, apresentou aumento de 17,69%. Ingressaram 1.949 casos novos na unidade em 2014. Ao final de 2014, verificou-se a existência de 69 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, o que deve receber atenção por parte do magistrado J2.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 39,11% em 2013 para 34,40% em 2014 (redução de 12,04%), passando a situar-se abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária, em 2014, aumentou o número de processos solucionados, em comparação com o ano anterior, em 20,12%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 12,02% na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Houve redução de 10,87% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 27,56%, situando-se bem abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 53,79% o número de execuções encerradas em 2014, em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 12,15%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 80,60% em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81% em 2014.

Em relação às Metas do CNJ, as Metas 1 e 5 de 2014 não foram atendidas. As Metas 2 e 6 de 2014 e de 2015 foram cumpridas. Quanto às demais Metas de 2015, os dados parciais até 31.05.2015 não são suficientes para verificação de seu atingimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 0,95% na fase de conhecimento, em 2014, mesmo assim, segue abaixo da média regional. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 63 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 131 dias, enquanto na 4ª Região apurou-se prazo de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 49 dias nos processos sumaríssimos e 94 dias nas ações ordinárias. No mesmo período, o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nos processos ordinários. O prazo médio da unidade na fase de liquidação permanece abaixo da média regional.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 640 dias quando o executado é ente privado, e 915 dias quando a execução é contra ente público, enquanto as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apuraram, em média, 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, manteve-se próximo ao lapso que se tem por adequado (de quarenta dias) para unidade de mesmo porte.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 29.7.2015, situava-se entre 114 (J1) e 172 dias (J2), abaixo do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria. A divisão do trabalho se dá em regime misto (carteiras e tarefas), com controle de prazos, via de regra semanalmente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todavia, em algumas pastas, há processos sem movimentação desde meados de **junho de 2015**, coincidindo com o início do movimento grevista.

A partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem assim na situação verificada por ocasião da inspeção correcional, desconsiderado o resultado especificamente associado à adesão de servidores à greve que se estendeu de 09.6.2015 até 01.10.2015, constatou-se que a Unidade Judiciária, vem atendendo, como regra, aos prazos legais para prática dos atos processuais, o que deve ser elogiado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo relacionado no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos feitos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.05.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo de até 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- i) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
- j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.5 (Citação do(s) Sócio(s) em Caso de Desconsideração da Personalidade Jurídica da Executada)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que haja expressa determinação, por meio de decisão fundamentada, de citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja feito exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas caixas e, em especial, nas tarefas “aguardando cumprimento de providências”, “Aguardando cumprimento de providências – execução”, “Aguardando prazo recurso”, “Aguardando término dos prazos”, “Análise de execução” e “Prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, dia 29.07.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de São Leopoldo, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Cláudio Garcez (OAB/RS 028340), que tratou de questões específicas relativas à 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. À tarde, durante



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a inspeção correcional realizada na 4ª Vara do Trabalho, também compareceram os advogados Cláudio Garcez (OAB/RS 028340), Márcia Schwantes (OAB/RS 25752) e Lauri Kruger (OAB/RS 60258), tecendo considerações específicas sobre os procedimentos adotados pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, sendo dito pela Vice-Corregedora que seriam objeto de atenção, destacando, entretanto, que quanto às questões jurisdicionais não compete à Corregedoria intervir.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja, pelo Juiz Substituto lotado José Frederico Sanches Schulte, pelo Diretor de Secretaria Lairton Fengler e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional